ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2024

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Caminhada Cívica 2024, acontecerá no dia 06 de setembro do corrente ano, às 13 horas e 30 minutos, e que os Serviodores do Legislativo participarão do Ato Cívico,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 08 horas às 11 horas, no dia 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores para Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2024, será até as 10 horas, do dia 06 de setembro do corrente ano.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
02 / 09 / 2024
a ___ / ___ / ___
São Fco. Assis 02 / 09 / 2024
Franciele Salbego
Servidor Responsável